



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

Ofício Circular nº 02/2026

Rondinha, 09 de fevereiro de 2026.

VERIDIANE GESIELE FINATO Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 11 de fevereiro de 2026, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 05/2026 que, "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.883, de 05 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar do Município de Rondinha-RS, para regulamentar o funcionamento da sede e o regime de plantões";

02) Projeto de Lei Municipal nº 06/2026 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Rondinhense dos Estudantes Universitários - AREU";

03) Projeto de Lei Municipal nº 07/2026 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar o concurso para escolha das soberanas do Município de Rondinha, a custear as despesas decorrentes, a conceder premiações e ajudas de custo de natureza indenizatória, bem como custear despesas de transporte, hospedagem e alimentação, e dá outras providências";

04) Projeto de Lei Municipal nº 08/2026 que, "Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 3.514, de 29 de janeiro de 2026, para modificar o quantitativo de cargos e incluir novas funções nas contratações temporárias";

05) Projeto de Lei Municipal nº 09/2026 que, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores